



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO.

PROJETO DE LEI Nº 33/2011.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 33/2011, que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua Principal, via pública situada no Distrito de Taquaral, neste Município, passa a denominar-se Rua José Bernardino de Sousa.

FUNDAMENTOS

O Projeto em tela presta justa homenagem ao finado José Bernardino de Sousa, cidadão Guanhanense de conduta ilibada e que prestou vários serviços à comunidade do Distrito de Taquaral, deixando um legado de estima de todos aqueles que o conheceram.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois atende os aspectos formais e legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 21 de novembro de 2011.

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães